CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**PROJETO DE LEI Nº /2020**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal do Lixo Zero”, a ser promovido anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.

 **Art. 1.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal do Lixo Zero”, a ser promovida anualmente no mês de outubro.

 **Parágrafo único.** A Semana Municipal do Lixo Zero tem por objetivo:

**I –** proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, o Poder Público, a iniciativa privada e a população em geral;

**II –** fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III – propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV – promover ações educativas e de conscientização sobre o tema;

V – incentivar o consumo consciente;

VI – realizar palestras, seminários, reuniões e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Munícipio;

**Art. 2.** O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer semana dentro do mês referido.

 **Art. 3.** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

 **Art. 4.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 05 de fevereiro de 2020.

**DELEGADO ELTON NEGRINI**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei apresentado tem por objetivo promover a semana municipal do lixo zero, com ações educativas e de conscientização sobre o lixo aos munícipes.

A semana municipal do lixo zero também permite oportunidades de discussão sobre o tema em questão, bem como incentiva o consumo consciente.

Ademais, o tema do presente projeto possui grande relevância haja vista tratar-se de questão social e ambiental.

Nesse contexto, busca-se fomentar as politicas públicas voltadas a essa causa, instigando a população a refletir e rever seus hábitos.

Por fim, em face da relevância da matéria e estando plenamente demonstrada a necessidade, solicitamos aos nobres vereadores o apoio necessário para a declaração de admissibilidade e aprovação do projeto.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 05 de fevereiro de 2020.

**Delegado Elton Negrini**

Vereador